

DECRETO N.º 045/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

FIXA DESPESA COM A REALIZAÇÃO DO PROJETO “PESQUISA DE LESÕES BUCAIS EM MONTE BELO DO SUL “E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor de até R\$.1500,00 (Um mil e quinhentos reais) a ser despendido com as despesas para a realização do PROJETO “PESQUISA DE LESÕES BUCAIS EM MONTE BELO DO SUL”, tal projeto tem como objetivo inicial realizar um levantamento epidemiológico das lesões bucais do Município assim como sensibilização para cuidados e prevenção, tal projeto está sendo coordenado pela Doutoranda da UFRGS Ieda Milani da Lucena. Posteriormente poderão ser realizadas programas de saúde adequadas aos resultados da pesquisa.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE – 01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde 40 ASPS – 3.3.3.9.0.48.01.000000 – Auxílio a pessoas físicas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 15 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal em Exercício

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 98
04.06.2019.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 04.06.2019.

Secretária de Administração